



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1072081

Data: 09/07/2024

CERTIDÃO DE NÃO MANIFESTAÇÃO

Certifico que, *não foi registrada* documentação relativa aos presentes autos, conforme informações obtidas junto ao *Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP*, até as 09h, do dia 09/07/2024, e, da Coordenadoria Acompanhamento das Ações do Ministério Público – CAMP - peça n. 54, encaminhada pelo Sr. Adilson Eustáquio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Matutina, embora intimado por meio do Ofício n. 2513/2024.

Marília C. B. Borges

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho os presentes autos concluso ao Relator.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora